



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 250 DE 12 DE JUNHO DE 1962

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI:

PAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI DECRETOU E SU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a expedir títulos definitivos de lotes urbanos e suburbanos as seguintes pessoas:
LIDIO OLIVERIO ALBUQUERQUE, lote letra O, do quarteirão nº 106; JOÃO VETTOR VERA, lote letra C, do quarteirão nº 77; JACY ALICE GUAZINA BE lote letra L, do quarteirão nº 106; JURELIO SILVEIRA DUTRA, lote letra A, do quarteirão nº 79; JOSÉ DÉRCY GUAZINA, lote letra M, do quarteirão nº 106; WALDEMAR RODRIGUES LOPES, lote letra D, do quarteirão nº 106; INOCENCIA LIMA FRANCO, lote letra I, do quarteirão nº 106; CONSTANTIN ALBUQUERQUE, lote letra N, do quarteirão nº 106; FLORIANO FERNANDES (SILVA, lote letra E, do quarteirão nº 106; REMONA MARLY NOGUEIRA, lote letra B, do quarteirão nº 15; HELENA ROSA VASCONSELOS, lote letra A, do quarteirão nº 1; CAMPOLIM BAMBIL GARCIA, lote letra D, do quarteirão nº 12; OSCAR SOARES, lote número 11, da quadra nº 13; CECILIO BARBOSA, lote número 6, da quadra nº 1; ORLANDO ANTONES AMARAL, lote número 7, da quadra nº 13; OLICE ANTONES AMARAL, lote número 6, da quadra nº 1; DÁCILIA FLORES BEBIMONTE, lote número 2, da quadra nº 22; VITORINO POL LHO, lote número 1, da quadra nº 11; NILO LUIZ DE OLIVEIRA, chacara número 283; FALAIDE FERNANDES DE GALVÃO, chacara número 301; BROCOPIO GOMES, chacara número 231; ALBERTO SANABRIA, chacara número 302; VANI LEI DE PAULA BUENO, chacara número 355; MARLY NOGUEIRA LOPES, chacara número 215; JOÃO FRANCISCO RODRIGUES, chacara número 63; HENITO RUPEI chacara número 320; DENY DORNELIS PICA, chacara número 48; LAUDELIANO GONCALVES PEIXOTO, chacara número 280; RICARDO FRANCO, chacara número 62; JOÃO NEPOMUCENO GONCALVES, chacara número 93; VENÂNCIO PORTILHO, chacara número 84; CECILIO BARBOSA, chacara número 74.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Amambai, 12 de Junho de 1962

Feron da Rosa Brum
Feron da Rosa Brum
Prefeito